



Autor: Prefeitura Municipal de Rio Branco

Publicado: 19/08/2024 às 16:16.

Local: [Portarias](#),

Portaria N° 292, de 19 de Agosto de 2024

“Dispõe sobre a redução de carga horaria da servidora MARIA VALDIRENE DE ALMEIDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Complementar nº **607/2018** e da Lei nº **13.146/2015**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispõe sobre a redução da carga horaria em 50% sendo das (07 as 11) horas, para a servidora **MARIA VALDIRENE DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº XXX.911.811- XX, no Cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, Classe E, Nível 18, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do mês **08/2024**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 19 de agosto de 2024.

Luiz Carlos

PREFEITO MUNICIPAL

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2969-portaria-n-292-de-19-de-agosto-de-2024>

